



DECRETO N° 31.960, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 31. 806, de 17 setembro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 31.806, de 17 de setembro de 2025 que designou o servidor **Paulo Eduardo de Araújo - Assessor Técnico-CC-4 - Matrícula 013043** para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de outubro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549677
0700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

